

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 198 -SUPLEMENTAR

DECRETO n° 198/2021

SÚMULA: Abertura de Crédito Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei n° 907 de 03/09/2021;

DECRETA

Art. 1° - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2021, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 1.399.691,23** (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e três centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

12.00 Departamento Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

12.01 Departamento Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

20.608.0003.2.026 – Man. das Ativ. Dep. Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte 1798 R\$ **1.399.691,23** ---

SUBTOTAL: R\$ 1.399.691,23

TOTAL: R\$ 1.399.691,23

Art. 2°: Para cobertura do crédito a ser aberto também serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados** apurado no exercício vigente, conforme **Convênio n° 107/2021** entre Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e o Município de Honório Serpa.

Objeto do Convênio 107/2021: Pavimentação poliédrica com pedras irregulares

Valor do Convênio 107/2021: **R\$ 1.399.691,23** (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e três centavos).

Totalizando **R\$ 1.399.691,23** (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e três centavos) em excesso de arrecadação.

Art.3: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 03 de setembro de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:84F45DC3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/09/2021. Edição 2343
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>